



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022**

**Código registro TCE: F3522DC99E2A54BE65B5BBE29D85677C2557D708**

## **Contratação de Acolhimento e Prestação de Serviços para Cuidados de Idoso**

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 07/2022**

### **DO OBJETO:**

Constitui objeto desta contratação o Acolhimento e Prestação de Serviços Especializados para cuidar do Sr. Aquiles Dadalt, pessoa que além de idoso possui problemas de saúde e faz uso contínuo de medicação.

Considerando pedido do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e conforme Decisão/Despacho Procedimento Comum Cível nº 5001731-08.2022.8.24.0235/SC em anexo.

Considerando que toda pessoa idosa merece tratamento digno, mas nem sempre este pode ser efetuado na própria casa sendo necessário sua internação em casas de acolhimento onde muitas vezes a família não tem condições de arcar com os custos, sendo dever do Poder Público fazê-lo.

Assim sendo justifica-se esta Contratação.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Considerando que o acolhimento do Sr. Aquiles Dadalt decorre de uma determinação do Poder Judiciário da Comarca de Herval d'Oeste - SC;

Considerando que a empresa **GERIATRIA JARDIM GETSEMANI EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o 17.766.421/0001-20, estabelecida na Rua Rogério Coelho, nº 47, Bairro Alto Aririu da cidade de Palhoça/SC, CEP 88.135-770, é uma instituição que aceita o acolhimento de pessoas idosas, conforme relato da Assistente Social do Município o que justifica o enquadramento no **artigo 25, II, da Lei 8666/93**.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **DO FUNDAMENTO LEGAL**

### **LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 25.** *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** *Considerando que o acolhimento do Sr. Aquiles Dadalt decorre de determinação do Poder Judiciário da Comarca de Herval D` Oeste;*

*Considerando que a Instituição que ofereceu as condições necessárias, que possui vaga imediata e que apresentou o menor valor em sua proposta, conforme anexos, foi **GERIATRIA JARDIM GETSEMANI EIRELI** onde será realizado o acolhimento do mesmo;*

*Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via inexigibilidade de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.*

### **DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

*A contratada prestará serviços de abrigo, incluindo a alimentação, hospedagem e itens de higiene pessoal. Médico clínico geral, enfermeira, nutricionista e fisioterapeuta ( dentro das dependências da casa de repouso).*

*A contratada deverá ainda:*

*I – Prestar ao abrigado atendimento digno, principalmente no que se refere aos cuidados, boa alimentação, higiene e saúde;*

*II – Providenciar junto as unidades básicas de saúde do Município de Palhoça -SC, quando necessário, atendimento médico e medicamentos disponibilizados pelo SUS.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**III – Comunicar imediatamente a Assistência Social do Município de Erval Velho a ocorrência de situações imprevisíveis que necessitem intervenções e providências por parte deste.**

**IV – Permitir a assistência social do Município visitar a instituição para verificar as condições em que se encontra o abrigado prestando toda as informações solicitadas, inclusive entrevistar o abrigado.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor a ser pago pelo Município é de **R\$ 39.390,00 (Trinta e nove mil trezentos e noventa reais)** é compatível com os serviços prestados conforme documentos em anexo de outras pessoas abrigadas nas mesmas condições. .

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Inexigibilidade e número do Termo de Contrato.

### **DO PRAZO CONTRATUAL:**

A presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

### **ÓRGÃO 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJ/ATIV – 2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
82 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.01.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS.**

### **DO ACOMPANHAMENTO:**

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

*Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a Assistente Social do Município, **Senhora. Adriana Canci**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados*

*Erval Velho/SC, 01 de setembro de 2022.*

*Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal de Erval Velho.*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni*